

PORTARIA Nº 003/2022
De 03 de janeiro de 2022

Dispõe sobre designação de leiloeira e dá
outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover uma licitação na modalidade de leilão para alienação de bens pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal, tidos como inservíveis aos serviços municipais;

CONSIDERANDO que se faz indispensável à designação de uma servidora municipal para servir de leiloeira da aludida licitação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora municipal CLAUDIA TEREZA PESSIN, Assistente Administrativo da Prefeitura Municipal para exercer, excepcionalmente, as funções de leiloeira desta municipalidade, na deliberação dos lances a serem oferecidos nos Processos Licitatórios na Modalidade Leilão, durante todo o exercício de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 014, de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de janeiro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal